



Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

1. Introdução

O estudo técnico preliminar encontra previsão na Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021, Conforme IN 40, de 22 de maio de 2020 e Decreto Municipal 31/2023 de 13 março de 2023.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços.

Conforme IN 40, de 22 de maio de 2020, conforme segue:

Art. 6º Os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

E de acordo com o Artigo 7º do Decreto Municipal 31/2023, o estudo técnico preliminar é parte integrante do processo de contratação, que em conformidade com o Artigo 24º da Instrução Normativa nº 05 de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base em um documento que formaliza uma demanda, uma equipe é designada para a realização do Planejamento da Contratação. Esta equipe deverá ser responsável por realizar os Estudos Técnicos Preliminares necessários para a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Também Jessé Torres Pereira Junior leciona que:

“Durante o estudo preliminar, avaliam-se questões que possibilitarão a elaboração de anteprojeto em conformidade com as necessidades administrativas e as características do objeto a licitar, ou a contratar de forma direta. Tal estudo leva em conta aspectos como: a) adequação técnica; b) funcionalidade; c) requisitos ambientais; d) adequação às normas vigentes (requisitos de limites e áreas de ocupação, normas de urbanização, leis de proteção ambiental etc.); e) possível movimento de terra decorrente da implantação, necessidade de estabilizar taludes, construir muros de arrimo ou fundações especiais; f) processo construtivo a ser empregado; g) possibilidade de racionalização do processo construtivo; h) existência de fornecedores que deem respostas às soluções sob consideração; i) estimativa preliminar de custo e viabilidade econômico-financeira do objeto.” Políticas públicas nas licitações e contratações administrativas. Belo Horizonte: Fórum, 2ª ed., 2012, p. 154.

**1.1. Classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Considerando que os estudos preliminares não possuem dados sigilosos, o mesmo classifica-se nos termos da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, atendendo ao disposto nos artigos: 6º, 7º e 8º:

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades pública promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

IV - Informações, concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

O referido estudo será parte integrante do processo e será disponibilizado no portal da transparência do município (<https://entrieriosdoeste.atende.net/?pg=transparencia>) no ato da publicação do edital.

Neste sentido a equipe de planejamento da contratação ficam designados os servidores abaixo relacionados para o planejamento deste estudo:

Nome	Cargo/função
Tiago Antonio Machado	Auxiliar administrativo
Período de trabalho:	Março de 2025

2. Objeto de estudo

Trata-se de estudo preliminar com vistas a da necessidade de locar estruturas, sonorização, banheiros químicos necessários para realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política/administrativa do Município.

3. Previsão no Plano Anual de Contratações

O presente objeto deste estudo está previsto no Plano Anual de Contratações, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste - Edição 2857/2024, datado de 06 de novembro de 2024.

4. Descrição da necessidade



Necessidade de locações de estruturas, banheiros químicos e sonorização visando a realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação político administrativo do município e demais eventos desta municipalidade.

5. Justificativa

O Município de Entre Rios do Oeste tem por tradição realizar anualmente as Festividades em comemoração ao Aniversário de emancipação político/administrativa, sempre contando com ampla programação para três dias de festa a qual envolve exposição da indústria e comércio, apresentações artísticas e culturais e gastronomia com o Festival Nacional da Carne Suína e Concurso da Copa Suína.

Shows e Bailes são sempre eventos que atraem muitas pessoas, o público, em geral, adere muito bem a estes atrativos, o que torna ótimo para a população Entrerriense numa data comemorativa tão importante como é o aniversário de emancipação político-administrativa da nossa cidade, que nesse ano completa 32 anos.

É tradicional em nosso município a realização de shows e bailes dentro da programação em comemoração ao aniversário do Município. Sendo que as atrações além de agradar os espectadores, fomentam o comércio e atraem os olhares da região para Entre Rios do Oeste, fazendo com que milhares de pessoas venham prestigiar as atrações.

Para esse ano, dentre as atrações planejadas está programada a realização de um show nacional, com apresentação da dupla sertaneja Mato Grasso e Mathias para o dia 13 de junho (sexta-feira) e a dupla Antony e Gabriel no dia 14 de junho (sábado), também estão programados bailes com bandas de renome nacional e regional, realização de Rodeio Country, exposição da indústria e comércio local e regional, tradicional almoço no domingo com o Festival nacional da Carne Suína e concurso da copa suína, dentre outras atrações em negociação com a CCO.

Para possibilitar que as atrações aconteçam e atendam as obrigações estabelecidas ao Município nos contratos firmados com as atrações, faz-se necessária a contratação de empresas para locação de estruturas, como palcos, sonorização e iluminação, banheiros químicos, stand, gerador de energia, entre outros itens.

6. Contratações anteriores

Em análise foram encontrados registros através do Pregão Eletrônico nº 50/2023, porém nesse processo ocorreu mais contratações correlatas, sendo objeto deste estudo o item 06, conforme segue:

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unit.	Quantidade - A Comprar	Quantidade - Licitada
1	53534	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO EXTERNA	DIÁRIA	340,00	1,00	10,00



Estudo Técnico Preliminar

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unit.	Quantidade A Comprar	Quantidade - Licitada
		DE ABERTO / FECHADO, PISO ANTIDERRAPANTE, TELAS DE VENTILAÇÃO, LARGURA MÍNIMA DE 1,20M E ALTURA MÍNIMA DE 2,20M, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, IDENTIFICAÇÃO MASCULINA E FEMININA, DEVENDO ESTAR INCLUSO OS PRODUTOS QUÍMICOS, MANUTENÇÃO DIÁRIA, ESGOTAMENTO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PAPEL, PARA EVENTOS DIVERSOS (VALOR UNITÁRIO)				
2	56411	BANHEIRO QUÍMICO PNE: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, CONTENDO: CAIXA DE DEJETOS NÃO VISÍVEIS E ASSENTO MICTÓRIO COM PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, DISPOSITIVO DE TRINCO COM TRAVA INTERNA E COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO/LIVRE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS E IDENTIFICAÇÃO DE FEMININO/MASCULINO, BARRAS DE APOIO LATERAIS E DE FUNDO, DE ACORDO COM A ABNT, ADESIVO INDICATIVO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LIMPEZA DE DEJETOS APÓS CADA DIA DE EVENTO, INCLUSO TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, COLETA E DESCARTE CORRETO DOS DEJETOS.	DIÁRIA	670,00	0,00	6,00
3	56412	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX (1 ANDAR) EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 4,60M X 3,60M COM TABLADO NAVAL DE 18MM A 0,30CM DO CHÃO, COM COBERTURA E LONA ANTICHAMA, GUARDA-CORPO, GRADES DE PROTEÇÃO AO REDOR DE TODA ÁREA E ESCADA. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA COM O PALCO E NO MÁXIMO À 25,0M DESTA E/OU CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, RESPONSÁVEL TÉCNICO E ART/CREA PARA ACOMPANHAMENTO. EVENTO DE ATÉ 03 DIAS CORRIDOS.	SERVIÇO	6.100,00	0,00	1,00
4	56415	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARINS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E TS DE 5M X 5M, ASSOALHO 100% REVESTIDO EM CARPÊ, CONTENDO MOBILIÁRIO BÁSICO, (QUINZE CADEIRAS E TRÊS MESAS, ESPELHO DE CORPO INTEIRO COM NO MÍNIMO 1,50X0,50 CM), PORTA COM CHAVE, COBERTURA COM TENDA PIRAMIDAL, COM AR-CONDICIONADO DENTRO DO CAMARIM, PARA EVENTOS DIVERSOS	DIÁRIA	11.350,00	0,00	2,00
5	56416	LOCAÇÃO DE STAND BILHETERIA DE TS COM 04 JANELAS DE ATENDIMENTO, COM BALCÃO NA PARTE DA FRENTE E BILHETERIA EM VIDRO. 01 SALA ANEXA DE 2M X 2M, COM PORTA. MOBILIÁRIO: 04 BANQUETAS TIPO BISTRÔ E 01 PORTA. UNIDADE DE MEDIDA EVENTO ATÉ 03 DIAS CORRIDOS.	DIÁRIA	5.700,00	2,00	2,00
6	56413	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOWS, CONTENDO GERADORES DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM E LUZ, PAINEL DE LED, DEVENDO ATENDER PERFEITAMENTE AO RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS CONTRATADOS, SENDO DOIS SHOWS COM ARTISTAS DE RENOME NACIONAL, A SEREM REALIZADOS EM DOIS DIAS CONSECUTIVOS OU CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO. TODOS OS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO. TODO O SISTEMA DEVERÁ CONTER SUA RESPECTIVA CABEAÇÃO PARA QUE SEJA LIGADA TODA A ILUMINAÇÃO/SONORIZAÇÃO E DEVE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EXECUÇÃO DO OBJETO *COM	SERVIÇO	20.300,00	0,00	1,00



Estudo Técnico Preliminar

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unit.	Quantidade A Comprar	Quantidade Licitada
		ACOMPANHAMENTO POR TÉCNICOS DA CONTRATADA E FORNECIMENTO DA ART QUITADA.				
7	56414	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOWS E EVENTOS, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME DESCRITIVO DESCRIÇÃO MÍNIMA: 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREEWAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DBUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED , 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA , POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TOWOY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREEWAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY: 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEARRAYTREEWAY , CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS , SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMH CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS, PARA ATENDER RAIDER DO SHOW. *ILUMINAÇÃO - 20 BEAM SHARPY - 08 ROBIN MMX SPOT 1200 - 60 PAR LED 64 - 06 P-5 OUSTROBO LED RGBW - 12 SOURCE FOUR - 11 BLINDER 04 OU 06 LÂMPADAS - 02 CANHÕES SEGUIDORES COM OPERADORES - 08 CANOS 4M - 10 CANOS 1M - 02 GAIOLAS DE 03 MOVING ROBIN POINTE - 03 PONTOS DE INTERCON - 01 CONSOLE GRANDMA LIGHT - 02 HASE COM VENTILADOR INCLUÍDOS ALINHAMENTO IN LOCO DO P.A COM RTA, DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICOS DE SOM E TÉCNICOS DE	DIÁRIA			



Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unit.	Quantidade - A Comprar	Quantidade - Licitada
		ILUMINAÇÃO, CARREGADORES, DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DA ART QUITADA DA ESTRUTURA. A CONTRATAÇÃO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DE RIDER TÉCNICO PARA SHOWS DE NÍVEL NACIONAL, SENDO RESPONSABILIDADE DE CONTRATADA ATENDER AO EXIGIDO PELO ARTISTA CONTRATADO, INCLUSIVE COM ADICIONAL DE EQUIPAMENTO CASO SOLICITADO, CONTRATADO E MONTADO CONFORME PROJETO CENOGRÁFICO.				

7. Descrição dos requisitos de contratação

- 7.1.** Os Serviços, objeto deste estudo deverão atender perfeitamente as especificações mínimas exigidas nos descritivos correspondentes, obedecer às Normas Técnicas da ABNT, Legislação Ambiental, Defesa Civil, Corpo de bombeiros e CREA, atendendo eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera de acordo com as particularidades de cada item deste Estudo, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 7.2.** A execução dos serviços estará condicionado(a) a apresentação de nota de empenho por parte do Município, devendo a empresa fornecer os itens e/ou executar os serviços de montagem/instalação em locais determinados pela Secretaria ou Departamento solicitante, podendo abranger todo o Município de Entre Rios do Oeste-PR, incluindo sua sede, patrimônios e distritos, a partir do recebimento da requisição, arcando com todos os custos decorrentes da prestação dos serviços e/ou fornecimento dos itens.
- 7.3.** A instalação dos objetos locados, por parte da fornecedora deverá ocorrer a partir da emissão da Ordem de Serviço, que deverá ocorrer com a antecedência mínima de 2 (dias) dia da data do evento que necessitará do mesmo. A contratada deverá entregar o objeto locado, devidamente montado e em plenas condições de segurança e utilização, em local previamente acordado entre as partes, em até 12 (doze) horas antes do início do evento para o qual o objeto far-se-á necessário. A retirada do mesmo do local deverá dar-se dentro do período máximo de 01 (um) dia após a realização do evento que necessitou do mesmo. O objeto deverá obrigatoriamente ser instalado observando as disposições da legislação vigente, no que diz respeito às normas de prevenção de incêndio e pânico e segurança do trabalho.
- 7.4.** Os prazos citados no subitem anterior poderão sofrer alteração desde que mediante prévio acordo formal entre a contratante e contratada, considerando as necessidades e peculiaridades de cada evento promovido pela administração Municipal.
- 7.5.** Os Equipamentos e demais materiais que forem necessários para a plena prestação dos serviços são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 7.6.** No valor apresentado em proposta, deverão estar inclusas todas as despesas com deslocamento, mão-de-obra, alimentação, hospedagem, equipamentos, materiais e produtos necessários para a perfeita execução dos serviços, enfim todas as despesas inerentes a perfeita execução do objeto;
- 7.7.** O prazo para entrega do item locado e prestação dos serviços de montagem/instalação: A requisição da locação será feita pelo Município conforme necessidade e encaminhada à Fornecedora no prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis anteriores à data prevista realização do evento. A empresa deverá entregar o item locado devidamente montado e instalado, em perfeitas condições de uso e funcionamento, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário previsto para início do evento, haja vista a necessidade de realização da vistoria pelo Corpo de Bombeiros.
- 7.8.** Os prazos citados no subitem 7.7, poderão sofrer alteração considerando que pode haver demora durante o processo de licitação, ocasionando atraso na emissão do contrato. Porém é de ciência dos



participantes que o evento ocorrerá nos dias 13 a 15 de junho, podendo fazer reserva dos equipamentos conforme programação.

7.7. Requisitos Gerais

- Capacidade de planejamento e organização de eventos de diversos formatos e tamanhos;
- Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
- Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

7.8. Requisitos Legais

- Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos; Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Regularidade fiscal e trabalhista.

7.9. Requisitos de Sustentabilidade

- Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

7.10. Requisitos da Contratação

- Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;
- Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos; Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.

7.11. A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao



mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

8. Levantamento de Mercado Prévio

8.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

8.2. Soluções de Mercado Disponíveis:

- Serviço completo de promoção e produção de eventos, incluindo planejamento, organização, logística e execução.
- Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.

8.3. Formas de Contratações Mais Utilizadas:

- Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor.
- Tomada de preços para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas.
- Concorrência para eventos de grande porte, dada a necessidade de ampla pesquisa de mercado e avaliação minuciosa das propostas.
- Pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns.

8.4. Análise e Avaliação para Atender as Necessidades do ETP:

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços de execução de eventos, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço. Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de



cada evento, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

9. Levantamento de Mercado Prévio

Para pesquisa de preço prévia, foi realizado no dia 06 de março de 2025, através dos contratos vigentes oriundo do Pregão Eletrônico 53/2023, firmados entre empresas do ramo e com a Administração aplicando o índice do INPC para correção monetária, conforme segue:

TEM	CAT SERV	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	VALOR
01	17612	58113	LOCAÇÃO DE CARRETA CONTAINER BANHEIRO QUÍMICO DE LUXO COM MÓDULOS FEMININO E MASCULINO	DIÁRIA	26.368,27
02	17612	53534	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	DIÁRIA	353,80
03	17612	56411	BANHEIRO QUÍMICO PNE	DIÁRIA	697,20
04	21490	56412	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX (1 ANDAR) EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 4,60M X 3,60M COM TABLADO NAVAL DE 18MM	SERVIÇO	6.317,66
05	21490	58115	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOWS	SERVIÇO	21.124,18
06	21490	58114	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOWS	DIÁRIA	5.203,00
07	21490	58129	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA SHOWS	DIARIA	**
08	13099	56415	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARINS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E TS DE 5M X 5M	DIÁRIA	11.810,81
09	13099	58116	LOCAÇÃO DE STAND BILHETERIA DE TS COM 04 JANELAS DE ATENDIMENTO	SERVIÇO	5.931,42
10	21679	53508	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 07380/220 WATTS, 60HZ	DIÁRIA	4.015,42
11	13099	58117	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS BÁSICOS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E TS	METRO QUADRADO	69,16
12	13099	58118	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 4 X 4 M	SERVIÇO	1.055,76
13	13099	58119	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 5 X 5 M	SERVIÇO	779,97
14	13099	58120	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 10 X 10 M	SERVIÇO	1.863,74
15	13099	58121	LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS - 2 metros	SERVIÇO	22,20
16	13099	58122	LOCAÇÃO DE MESA BISTRO COM BASE DE FERRO MEDINDO 1,10 METROS DE ALTURA E TAMPO DE MDF COM 60 CM DE DIAMETRO	SERVIÇO	47,94
17	13099	58123	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL MEDINDO 18 X 14 X 1,60 M	SERVIÇO	24.993,79
18	13099	58124	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE 8 X 5 X 1,00 M	SERVIÇO	3.625,18
19	13099	58125	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE 8 X 5 X 0,50 M	SERVIÇO	3.231,92
20	13099	58126	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 Outdoor, 6/8 mil nits	DIÁRIA	471,24
21	21490	58127	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE RÁDIO FEIRA COM CAIXA DE SOM	SERVIÇO	318,88

**Estudo Técnico Preliminar**

22	4065	58128	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROFONES AURICULARES UHF MULTI FREQUENCIAS	SERVIÇO	426,77
23	13099	58130	LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO TIPO LANCHONETE EM OCTANORM / TS SENDO UMA UNIDADE DE 03X03M.	METRO QUADRADO	**

10. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para tanto nesse estudo levantou-se a necessidade das quantidades para serem utilizadas para a realização do evento e serão adquiridas conforme cronograma abaixo:

TEM	CAT SERV	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	Quant
01	17612	58113	LOCAÇÃO DE CARRETA CONTAINER BANHEIRO QUÍMICO DE LUXO COM MÓDULOS FEMININO E MASCULINO	DIÁRIA	6
02	17612	53534	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	DIÁRIA	15
03	17612	56411	BANHEIRO QUÍMICO PNE	DIÁRIA	6
04	21490	56412	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX (1 ANDAR) EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 4,60M X 3,60M COM TABLADO NAVAL DE 18MM	SERVIÇO	1
05	21490	58115	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA DOIS SHOWS E DOIS BAILES	SERVIÇO	1
06	21490	58114	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA SHOWS	DIÁRIA	4
07	21490	58129	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA SHOWS	DIARIA	4
08	13099	56415	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARINS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E TS DE 5M X 5M	DIÁRIA	8
09	13099	58116	LOCAÇÃO DE STAND BILHETERIA DE TS COM 04 JANELAS DE ATENDIMENTO	SERVIÇO	2
10	21679	53508	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 07380/220 WATTS, 60HZ	DIÁRIA	15
11	13099	58117	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS BÁSICOS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E TS	METRO QUADRADO	1200
12	13099	58118	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 4 X 4 M	SERVIÇO	8
13	13099	58119	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 5 X 5 M	SERVIÇO	90
14	13099	58120	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 10 X 10 M	SERVIÇO	30
15	13099	58121	LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS - 2 metros	SERVIÇO	200
16	13099	58122	LOCAÇÃO DE MESA BISTRO COM BASE DE FERRO MEDINDO 1,10 METROS DE ALTURA E TAMPO DE MDF COM 60 CM DE DIAMETRO	SERVIÇO	60
17	13099	58123	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL MEDINDO 18 X 14 X 1,60 M	SERVIÇO	1
18	13099	58124	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE 8 X 5 X 1,00 M	SERVIÇO	1
19	13099	58125	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE 8 X 5 X 0,50 M	SERVIÇO	4
20	13099	58126	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 Outdoor, 6/8 mil nits	DIÁRIA	122
21	21490	58127	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE RÁDIO FEIRA COM CAIXA DE SOM	PONTO	50
22	4065	58128	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROFONES AURICULARES UHF MULTI FREQUENCIAS	SERVIÇO	10
23	13099	58130	LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO TIPO LANCHONETE EM OCTANORM / TS SENDO UMA UNIDADE DE 03X03M.	METRO QUADRADO	200



11. Descrição da solução como um todo

A contratação visa atender a demanda das festividades alusivas em comemoração ao aniversário de emancipação política administrativa do município de Entre Rios do Oeste-Pr, atendendo a legislação vigente, garantido assim a promoção de eventos com qualidade e segurança.

A solução para atendimento da necessidade de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento. Com base na análise de mercado e considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará:

- Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos do evento;
- Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;
- Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;
- Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;
- Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;
- Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;
- Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;

A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.

Considerando que os serviços serem prestados, atendem a classificação de serviços de consumo comum, por possuírem padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital,



por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado e com base nos levantamentos realizados, conclui-se que a solução para atender o objeto deste estudo será a realização de processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico** regulamentado pela Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06, e o Decreto Municipal 31/2022.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

Potencial de Economia de Escala: A contratação de uma única empresa para prestar serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos pode resultar em economias de escala significativas. A centralização dos serviços em uma única prestadora favorece a negociação de preços e condições, além de simplificar a gestão contratual e a fiscalização das atividades.

Garantia de Padronização e Qualidade: A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente no evento, padronizando processos, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle de resultados.

Restrições de Mercado: A análise de mercado realizada indicou uma limitação no número de empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos complexos e volumosos exigidos para os eventos. Assim, o parcelamento poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.

Facilidade de Coordenação e Logística: A manutenção de um único ponto de contato entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontro de informações e conflitos de agenda, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

A partir do exposto e conforme art. 18 § 1º da Lei Federal 14.133/21, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município de Entre Rios do Oeste.



13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro vigente. Este planejamento estratégico foi elaborado em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente no que tange ao artigo 7º, inciso VII, que estabelece a importância da elaboração de um plano anual de contratações que racionalize as aquisições e serviços dos órgãos e entidades.

O Plano de Contratações Anual contempla, de forma detalhada, as necessidades de realização de eventos pelas diversas unidades administrativas do município. O objetivo da contratação está harmonizado com as definições estratégicas do plano, evidenciando o cuidado com o uso eficiente dos recursos públicos e com a busca por economia de escala e otimização dos processos licitatórios.

Além disso, a contratação proposta foi previamente incluída no planejamento anual, o que demonstra a gestão competente dos recursos e das necessidades da administração municipal, em observância ao interesse público e à responsabilidade fiscal. Com isso, confirma-se o atendimento aos objetivos de governança das contratações estabelecidos no artigo 11 da Lei 14.133/2021, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias.

15. Resultados Pretendidos

A seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

- Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, considerando a natureza e especificidades do evento a ser realizado;
- Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;



- Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;
- Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;
- Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de evento que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
- Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de Entre Rios do Oeste.

16. Providências a serem adotadas

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.
- Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos. Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.



- Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.
- Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste.
- Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.
- Implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art. 11 da Lei 14.133.
- Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

1. Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.
 - 1.1. Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.
2. Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.
 - 2.1. Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis



3. Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.
 - 3.1. Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal
4. Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.
 - 4.1. Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local
5. Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.
 - 5.1. Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.
6. Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.
 - 6.1. Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.
7. Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.
 - 7.1. Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado

Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

18. Análise de risco

Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos riscos ou seus impactos, caso se concretizem em eventos.

**Estudo Técnico Preliminar**

Nº	Descrição do risco	Causas	Consequências	Probabilidade ocorrência (P)	Impacto (I)	Ações de Mitigação
01	Perda de habilitação e qualificação da contratada durante a vigência do contrato	Não cumprimento das obrigações contratuais quanto à habilitação e a qualificação	Atraso no pagamento da contratada Impossibilidade de continuidade do contrato Realização de nova licitação	2 –Baixa	4 –Alto	Aplicar sanções previstas
02	Atraso na entrega do serviço.	Atraso nas apresentações causando falha na execução do cronograma das festividades.	Atraso nos serviços a serem realizados.	1 –Muito Baixo	4 –Alto	Acompanhar a execução do contrato e aplicar sanções previstas
03	Falência da contratada	Falha na gestão administrativa e financeira da contratada	Indisponibilidade para prestação dos serviços.	2 –Baixa	4 –Alto	Fiscalização eficiente, a fim de prever o evento a partir de indícios ocorridos no decorrer do contrato e de indicar a necessidade de nova contratação
04	O processo resultar em DESERTO	Erro na elaboração do processo e/ou preços abaixo do mercado	O processo não gerou uma contratação	3 – Média	4 - Alto	Realização de novo processo corrigindo eventual falhas
05	O processo resultar em FRACASSADO	Requisitos e exigências de habilitação excessivos ou em desacordo com a legislação	O processo não gerou uma contratação	1 – Muito Baixa	4 – Alto	Realização de novo processo corrigindo eventual falhas

Escala de Probabilidade (P) – Associação às chances do risco.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto (I) – Associação às consequências no caso do risco ocorrer.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

**19. Declaração de Viabilidade**

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, conforme regido pela Lei 14.133. Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:

- Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133), que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento e estruturação do Edital.
- Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos da unidade requerente, gerando resultados positivos para a comunidade entre-riense.
- Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11 da Lei 14.133), pois o Estudo Técnico Preliminar assegura a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.
- Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório (Art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133), evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.
- Alinhamento com o planejamento estratégico e compatibilização com o plano de contratações anual (Art. 12, VII, da Lei 14.133), comprovando que a futura contratação está em consonância com as diretrizes organizacionais e com as leis orçamentárias vigentes.
- Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes (Art. 12 I e II da Lei 14.133).
- Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I e XI, da Lei 14.133), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.



Responsáveis pela elaboração

Nome	Assinatura
Tiago Antônio Machado	

Entre Rios do Oeste, Paraná, no dia 07 de março de 2025.

() Aprovado () Reprovado

MAURO EDUARDO PEREIRA RAMOS

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico